INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 1601/2012 de 12 de Novembro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 2 de novembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011- 538, com data de inicio retroativa a 01 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo nº 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de Junho, o montante global anual de 2.391,96€ (dois mil trezentos e noventa e um euros e noventa e seis cêntimos) à Casa do Povo da Lomba da Maia, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

5 de novembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.